

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº. 54/2013

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. **19.618/2013-97 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL/CCA;**

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o Projeto de Criação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Engenharia Química do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Espírito Santo (CCA/UFES).

Art. 2º. Aprovar o Projeto de Criação do Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Acadêmico, em Engenharia Química, vinculado ao Programa descrito no Artigo anterior.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2013.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA